



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LEI MUNICIPAL Nº 1.014, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

“Autoriza o Acréscimo de Valores em Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Ano de 2021.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE,
Estado do Rio Grande do Sul,
FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º - Ficam atualizados e majorados os valores das Metas abaixo descritas, inclusas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº 985, de 22 de setembro de 2020, para o presente exercício de 2021:

ÓRGÃO: SECRETARIA DE OBRAS E INTERIOR
FUNÇÃO: 26 – Transporte – SUBFUNÇÃO: 782 – Transporte Rodoviário

| COD. | Descrição do Objetivo | Iniciativa | Meta Física | Fonte de Recursos em R\$ | |
|--------------------------------|---|---|-------------|--------------------------|------------|
| | | | | Próprios | Terceiros |
| 0501.006 | Equipar o parque de Máquinas com Aquisição de Equipamentos e Máquinas | Aquisição de Máquinas e Equipamentos (Equipamentos rodoviários) | Un | 600.000,00 | 300.000,00 |
| TOTAL GERAL DO PROGRAMA | | | | 900.000,00 | |

ÓRGÃO: SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO: 20 – Agricultura – SUBFUNÇÃO: 606 – Extensão Rural

| COD. | Descrição do Objetivo | Iniciativa | Meta Física | Fonte de Recursos em R\$ | |
|--------------------------------|--|---|-------------|--------------------------|-----------|
| | | | | Próprios | Terceiros |
| 0601.002 | Aquisição de Máquinas e Equipamentos e Rodoviários | Aquisição de máquinas e Equipamentos (retro escavadeira e implementos p/ agricultura) | Un | 760.000,00 | 0,00 |
| TOTAL GERAL DO PROGRAMA | | | | 760.000,00 | |

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE,
Em 17 de Agosto de 2021.

PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração